



**PORTARIA Nº 0165/2018**

**SÚMULA:** “Nomeia Servidora Efetiva para o Cargo de Secretária de Educação em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018”.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restrução da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Nomear para o cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** a partir de 12 de setembro de 2018, a servidora efetiva Senhora **TANIA REGINA MARIANO VESSONI**, RG nº. 6.492.514-8, CPF nº. 021.588.159-14, ocupante do cargo de carreira de Professora, percebendo seus vencimentos pelo Subsídio constante do Art. 3º. da Lei Municipal nº. 0343/2016, de 06 de abril de 2016.

**Art. 2º.** – As atribuições de Secretária encontram-se dispostas no Art. 17. E especificamente do Cargo de **Secretária de Educação**, encontram-se dispostas no Artigo 51 da **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restrução da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

**Art. 3º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de setembro de 2018, e revogando em seu inteiro teor a Portaria nº. 0101/2018 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2018.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal